

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02  
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465  
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 72/2019 - PR

Processo Administrativo: 187/2019  
Processo de Licitação: 187/2019  
Data do Processo: 30/07/2019

Folha: 1/1

69/  
N

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens educacionais, de conhecimento e cultura, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e aos participantes dos serviços coordenados pela SEHAS e suas unidades de atendimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I).

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 16 de Agosto de 2019, às 14:16 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 25127/5, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 187/2019, Licitação nº 72/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** A proposta foi julgada e apresentada de acordo com o edital.

**Participante:** 6399 - MAX TRANSPORTES - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD

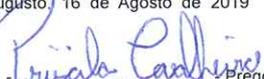
1	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais e interestaduais, com distância acima de 100km, incluindo ida e volta, partindo de local a ser indicado pela secretaria solicitante, dentro do perímetro urbano, em ônibus de turismo, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, com ar condicionado, calefação, som ambiente e banheiro.	Km/ro	7.000,00		0,0000	5,00	35.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							35.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							35.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santo Augusto, 16 de Agosto de 2019

**COMISSÃO:**

Priscila Schuler Mosmann Cavalheiro

 Pregoeiro(a)

Georgia Patricia do Nascimento Lima

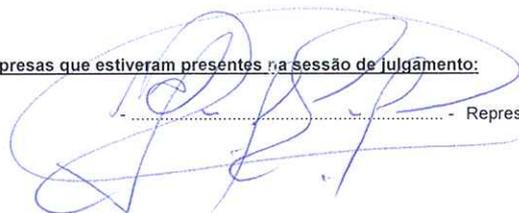
 - Oficial Administrativo

Giciéli Langner do Prado Pretto

 - Auxiliar Administrativo

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Marco Antonio Volkweis

 - Representante

70/1

**Edital de Pregão Presencial Nº 72**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 16/08/2019, às 14:16:30, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 25127/5 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 72 destinado a Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens educacionais, de conhecimento e cultura, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e aos participantes dos serviços coordenados pela SEHAS e suas unidades de atendimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6399 MAX TRANSPORTES - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD

CNPJ: 02.200.060/0001-83

**ITEM 1 - Serviço de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais e interestaduais, com distância acima de 100km, incluindo ida e volta, partindo de local a ser indicado pela secretaria solicitante, dentro do perímetro urbano, em ônibus de turismo, com capacidade mínima de 40 (quarenta) lugares, com ar condicionado, calefação, som ambiente e banheiro.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6399	MAX TRANSPORTES - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAX TRANSPORTES - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD	0,0000	5,0000	

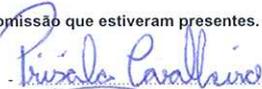
O licitante MAX TRANSPORTES - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MAX TRANSPORTES - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTD pelo valor de R\$ 5,0000 (cinco reais).

A documentação dos licitantes: A empresa Max Transportes Agencia de Viagens e Turismo LTDA, CNPJ 02.200.060/0001-83, apresentou regularidade fiscal e trabalhista fora da data de validade, Item 7.5.2 - Alínea "b" (Certidão Conjunta negativa relativa a Receita Federal), ficando estabelecido o prazo de 5 dias úteis para regularização da documentação, conforme §1º Art 43, Lei 123/2006. Ficando a habilitação da empresa condicionada a substituição de tal documento.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:17 horas do dia 16 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Priscila Schuler Mosmann Cavalheiro



Pregoeiro

Georgia Patrícia do Nascimento Lima



Oficial Administrativo

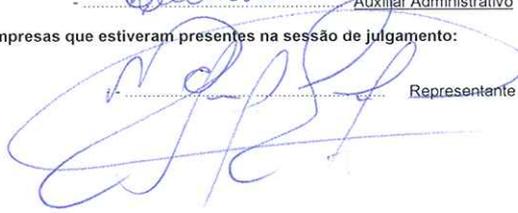
Giciéli Langner do Prado Pretto



Auxiliar Administrativo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marco Antonio Volkweis



Representante



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que recebi na data de hoje, 19 de agosto de 2019, tempestivamente, prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN - **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,** estando esta de acordo com o exigido no subitem 7.5.2, alínea “b” do edital, tendo em vista que a mesma foi originalmente apresentada fora do prazo de validade durante a sessão do Pregão Presencial Nº 72/2019, ocorrida em 16 de agosto de 2019, ficando à habilitação da empresa condicionada a apresentação de novo documento valido, conforme previsto no Art. 43, §1º, da Lei Nº 123/2006.

Restando a empresa, portando, habilitada.

Santo Augusto-RS, 19 de agosto de 2019

  
Priscila S. M. Cavalleiro  
Pregoeira

  
Geórgia Patrícia do Nascimento Lima  
Equipe de Apoio

  
Gicieli Langner do Prado Pretto  
Equipe de Apoio